



EMP. TRANSP. ALCACE LTDA (BARRO ALTO)
FAZENDA POUSO ALEGRE,, 0,
BARRO ALTO -GO CEP: 76.390-000
CNPJ: 21.400.858/0005-47 IE: 200704940 RNTRC: 00042300



DAMDFE - Documento Auxiliar de Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais

Modelo 58 Serie 1 Numero 1716 FL 1 / 2 Data e Hora de Emissão 03/10/2025 18:55:00 UF Carreg. GO UF Descar. SP

Modal Rodoviário de Carga

Qtde. CT-e 1 Qtde. NF 0 Peso Total (KG) 43.810,00

CONTROLE DO FISCO



Protocolo de Autorização

952250016768263 03/10/2025 às 19:27:00

Chave de Acesso

MDFe52251021400858000547580010000017161000017160

Consulte em <https://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/MDFe/consulta>

Veículo

Placa	RNTRC	RENAVAM
QPG-4941	00042300	01167296130
QPG-4877	00042300	01166255481
QPG-4879	00042300	01166318483

Condutor

CPF	Nome
070.970.126-84	GUSTAVO APARECIDO PEREIRA DANZIGER

Vale Pedágio

Responsavel CNPJ	Fornecedora CNPJ	Nº Comprovante
------------------	------------------	----------------

Observação

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	INICIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA	CT-E
RG	TERMINO DA PRESTAÇÃO-DATA/HORA	Nro. Documento 000001704
ASSINATURA/CARIMBO		Serie 1

ACACE TRANSPORTES
 EMP. TRANSP. ALCACE LTDA
 (BARRO ALTO)
 FAZENDA POUSO ALEGRE,, S/N ZONA RURAL
 CEP: 76.390-000 - BARRO ALTO/GO
 CNPJ: 21.400.858/0005-47
 IE: 200704940
 FONE: (035) 2107-1418

DACTE
 Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico
 FL 1/1
 MODELO 57 SÉRIE 1 NÚMERO 000001704 DATA E HORA DE EMISSÃO 03/10/2025 18:53 INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO



TIPO DO CT-E
 0 - CT-e Normal

TIPO DO SERVIÇO
 0 - Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO
 SIM NÃO
 INF. CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
 5225 1021 4008 5800 0547 5700 1000 0017 0410 0001 7042

Consulta em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

Protocolo de Autorização de Uso
 352250113465317 03/10/2025 18:55:00
 CÓD. FISCAL DE OPERAÇÃO E PRESTAÇÕES - NAT. DA OPERAÇÃO
 6352 - PREST.SERV.TRANS.P/INDUSTRIA

INICIO DA PRESTAÇÃO BARRO ALTO - GO	TERMINO DA PRESTAÇÃO SAO JOAO DA BOA VISTA - SP
--	--

REMETENTE BAUTEK MINERALS INDUSTRIAIS LTDA	DESTINATÁRIO 00086 - ELFUSA GERAL DE ELETROFUSAO LTDA
ENDEREÇO ESTR PEDRA DE FOGO, S/NR, 0 SETOR CENTRAL	ENDEREÇO RUA JULIO MICHELAZZO, 501, 0 N. S° DE FATIMA
MUNICÍPIO BARRO ALTO - GO CEP 76.390-000	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BOA VISTA - SP CEP 13.872-900
CNPJ/CPF 21.229.511/0002-30 IE 107534525	CNPJ/CPF 59.752.048/0001-07 IE 639003344117
PAIS BRASIL FONE	PAIS BRASIL FONE (019) 03634-2300

EXPEDIDOR	RECEBEDOR
ENDEREÇO 0	ENDEREÇO 0
MUNICÍPIO - CEP	MUNICÍPIO - CEP
CNPJ/CPF IE	CNPJ/CPF IE
PAIS FONE	PAIS FONE

TOMADOR DO SERVIÇO 00086 - ELFUSA GERAL DE ELETROFUSAO LTDA	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BOA VISTA	CEP 13.872-900
ENDEREÇO RUA JULIO MICHELAZZO, 5010	UF SP	PAIS BRASIL
CNPJ/CPF 59.752.048/0001-07 IE 639003344117	FONE (019) 03634-2300	

PRODUTO PREDOMINANTE BAUXITA	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA 83.041,86
QTD. Peso Bruto (KG) 43.810,00 Peso Cálculo (KG) 43810,0000 Peso Aferido (KG) Cubagem M³ 0,0000 Quantidade de Volumes (UND) 00		
CARGA		

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO	15.333,50	ESTACIONAMENTO	0,00	DIÁRIA	0,00	GRIS	0,00
PEDÁGIO	0,00	ESCOLTA	0,00	DESPACHO	0,00	OUTROS	0,00
FRETE VALOR	0,00	DTA	0,00	DESCARREGAMENT	0,00	ICMS	0,00
							VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 15.333,50
							VALOR A RECEBER 15.333,50

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO				
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO 000 - Tributada integralmente	BASE CÁLCULO 15.333,50	AL. ICMS 12,00	VALOR ICMS 1.840,02	% RED.BC.CALC. 0,00

DOCUMENTOS ORIGINARIOS			
TP.DOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SERIE/N°DOCUMENTO	CHAVE DE ACESSO NF-E
NF	21.229.511/0002-30	1 / 14094	52251021229511000230550010000140941280022785
NF	/	/	/
NF	/	/	/
NF	/	/	/
NF	/	/	/

PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA		
SIGLA OU CODIGO DE ORIGEM ALT	SIGLA OU CODIGO DE PASSAGEM	SIGLA OU CODIGO DE DESTINO SJB

OBSERVAÇÕES GERAIS

Total Aproximado de Impostos : 3.088,17; -

INFORMAÇÕES ESPECIFICAS DO MODAL RODOVIARIO

RNTRC DA EMPRESA 00042300

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

TIPO	IDENTIFICAÇÃO VEÍCULOS	IDENTIFICAÇÃO MOTORISTA
CM	PLACA QPG-4941	NOME:GUSTAVO APARECIDO PEREIRA DANZIGER
SR1	QPG-4877	CPF: 070.970.126-84
SR2	QPG-4879	

CTRB - CONTRATO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE BENS Nº
INSTRUMENTO DE SUBCONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE BENS MODELO OBRIGATORIO
APROVADO PELA PORT. 371 DE 17/05/89 DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES

CONTRATANTE

Razão Social: ()
Endereço: Bairro:
Município: - Cep: Fone:
C.N.P.J.: INSCR. EST.:

CONTRATADO

Proprietário: Código: / Cont.: / INSS:
Endereço: Bairro:
Município: - CEP.:
C.N.P.J./C.P.F.: INSCR. EST.:

MOTORISTA

Motorista: CNH: INSS:
Endereço: Município: -
RG: CPF: Dependentes:

VEICULO

Marca: Modelo : Chassis: Ano/Fabric:
Placa: - - Município/UF: / Tara: Tara:

SERVIÇOS CONTRATADOS

Transporte de Bens do Contrato nº: série correspondendo a Kilos e a entregas, com quilometragem prevista de Km.

Local de carga: - Local de descarga:- - Responsável da carga:- - Responsável da descarga

Contrato Referente aos documentos (OSTs | CTRCs) abaixo discriminados :

VALORES DOS SERVICOS EM REAIS

RECEITAS	DESCONTOS
VALOR DO FRETE	ADIANTAMENTO
CARGA/DESCARGA	COMBUSTIVEL
ENLONAMENTO 0,00	INSS
PEDAGIO	IRRF
OUTROS	SEST/SENAT
	OUTROS DEBITOS
TOTAL RECEITAS	TOTAL DESPESAS
	VALOR LIQUIDO

Saída:- - Recebi a documentação, a carga e o adiantamento especificados neste documento. - Chegada

Assinatura Contratante

Assinatura do TCA

Assinatura do Recebedor

CONDIÇÕES GERAIS

01. O presente contrato é firmado pelas partes identificadas acima, nos termos da legislação pertinente (Lei 7.092/83, Decreto n. 89.847/87, com as alterações constantes do Decreto n.94.148/87, Portaria do Ministério dos Transportes e outras disposições legais aplicáveis a espécie).
02. Este documento somente terá validade quando assinado pelas partes ou por seus prepostos devidamente identificados e com os espaços totalmente preenchidos.
03. A responsabilidade pelos atrasos ocorridos na viagem presume-se do TCA, até a prova em contrário, sujeitando-o a multa ajustada com o Contratante, quando houver prazo certo avençado para a entrega, além de indenização decorrente do cometimento da infração.
04. A contratante responderá pelos atrasos ocorridos em operações de descarga, salvo se houve culpa do TCA e terceiros, e ainda os excludentes de força maior e caso fortuito.
05. O prazo máximo para carga e descarga, se outro não for contratado, será de 24hs, considerando-se para esse fim o horário comercial do local de descarga, desde que indenizado pelo embarcador.
06. Toda despesa decorrente dos serviços ora contratado correm exclusivamente por conta do TCA, inclusive os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, combustíveis, manutenção, reparos, etc.
07. As partes contratadas ficarão de posse de uma via do presente contrato.
08. Salvo as estipulações operacionais constantes do presente, o TCA goza de toda autonomia na sua atividade.
09. Para dirimir as questões oriundas deste contrato e competentes o Foro do município da contratante, com renúncia de qualquer outro, mais privilegiado que seja.

Recebi o valor correspondente a efetiva conclusão dos serviços acima descritos.

CONTRATADO